

PARECER N° 1454/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 160/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que denomina Antonio Ferreira de Moura, a praça inominada localizada entre as ruas Marcelo Bernardini e Baltazarini – Recanto Campo Belo - Subprefeitura de Parelheiros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto deve prosperar, uma vez que se constata que a denominação de um espaço público inominado irá contribuir sobremaneira para a melhor organização urbana em vários aspectos, além de prestar homenagem ao sr. Antonio Ferreira de Moura, que pautou a sua vida na luta pela melhoria das condições de vida da comunidade, obtendo várias conquistas tais como: pavimentação de vias, iluminação, implantação de linhas de ônibus, de rede de água e esgoto, entre outros.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/09/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB